
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/93 - DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Concede o título honorífico de Cidadão do Pará ao Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua mesa Diretora promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello, o título honorífico de “Cidadão do Pará”, pelos relevantes serviços prestados do Estado do Pará.

Parágrafo Único – O homenageado receberá o Título de que trata este artigo, em solenidade com dia e hora a serem determinados pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.468, DE 14 DE MAIO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.